

## **PORTARIA Nº 059/2025**

*Dispõe sobre a anulação, para todos os efeitos, das Portarias nº 050/2025 e 051/2025, por conterem erros de especificação.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º ANULAR**, para todos os efeitos, por conterem erros de especificação, as Portarias de números 050/2025 e 051/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11844, de 13 de fevereiro de 2025.

- I. Serão emitidas novas Portarias, com todas os ajustes necessários, para que sejam cumpridos, com correção de especificação, os objetivos das Portarias ora anuladas.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025

Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 059/2025.**

Documento: **1118382\_PORT\_059\_2025\_ANULA\_PORTARIAS\_050\_E\_051\_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/02/2025 10:06.

Inserido ao documento **1.118.422** por: **Richard Golba** em: 13/02/2025 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**972937222a8d50dafa85b2865e5f9cf9**.